



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.

Agendamento de viagem n.º /2023

Motorista: Fabiano Washington Silva;

Destino: São Paulo/SP;

Data de saída: 27/04/2023;

Horário de saída: 08:00 horas;

Data de chegada: 28/04/2023;

Horário de chegada: 19:00 horas.

Participantes: Vereadores Marcelo Tidy, Donizete da Farmácia e Assessores Parlamentares, Jose Guilherme Garcia Caetano e Guilherme Henrique Menezes.

Ementa: Missão oficial em São Paulo/SP para visitar a Secretaria de Educação e o Palácio do Governo.

Nós, vereadores e servidores que abaixo assinamos, solicitamos viagem a São Paulo/SP, com saída prevista para quinta-feira, dia 27/04/2023, às 08:00 h e retorno previsto para às 19:00 h, do dia 28/04/2023.

Os objetivos da viagem são:

* No dia 27/04/2023, comparecimento na Secretaria de Educação, para tratar da instalação de novas escolas e creches para o município de Franca.

* No dia 28/04/2023, comparecimento no Palácio dos Bandeirantes para audiência com a equipe do Governador Tarcísio de Freitas, e para protocolizar ofícios com demandas de investimentos para a infraestrutura do município de Franca.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

<https://franca.sp.leg.br/>



Vamos discutir e receber informações estratégicas apresentadas pelo Poder Público daquela localidade, de relevante interesse público e alcance social, que poderão ser aproveitadas e serem implementadas no município de Franca.

* Dia 28/04/2023, após a visita ao Palácio dos Bandeirantes, retornaremos para Franca.

Salientamos que os assessores parlamentares, José Guilherme Garcia Caetano e Guilherme Henrique Menezes, nos auxiliarão nas visitas e tratativas mencionadas, bem como tirarão fotos de todos os integrantes das reuniões.

Solicitamos diárias em nome dos assessores parlamentares e dos vereadores participantes, bem como adiantamento de diária e numerário para combustível em nome do motorista, Sr. Fabiano Washington Silva, e que seja determinado ao Departamento Financeiro providências quanto aos referidos adiantamentos, nos termos legais.

Declaramos estar cientes e de acordo com o Ato da Presidência n.º 36, de 31 de outubro de 2019.

Nos termos do art. 8º, XI da Lei n.º 7471/2010, declaramos conhecimento e concordância com os termos da legislação aplicável ao regime de adiantamento e autorizamos débito em folha de pagamento em caso de irregularidade na aplicação do recurso ou prestação de conta.

Contando com o pronto atendimento, apresentamos a V. Ex.^a nossos cordiais agradecimentos.

Câmara Municipal de Franca/SP, 19 de abril de 2023.

Marcelo Tidy
Vereador





Donizete da Farmácia
Vereador

Jose Guilherme Garcia Caetano
Assessor Parlamentar

Guilherme Henrique Menezes
Assessor Parlamentar